



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 566

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5
Procuradoria Geral do Município	5
Previpalmas	6

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 532, de 12 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 413003895, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 5 de julho de 2012.

Palmas, 12 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 033, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Designa servidor para responder, interinamente, pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, Decreto de 12 de novembro de 2010, e ainda,

Considerando que a Secretaria de Planejamento e Gestão não poderá ficar acéfala durante o período de afastamento da titular;

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício do Cargo de Secretária de Planejamento e Gestão;

Considerando ainda, as prescrições anotadas no art. 35, da Lei Complementar nº 008/1999, que assevera o seguinte:

Art. 35 Os servidores municipais, investidos em cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, ou, ainda, de função de

confiança, terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º O substituto assumirá, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa nos afastamentos, férias, impedimentos legais ou regulamentares do substituído.

§ 2º O substituto fará jus à gratificação atribuída ao substituído, nos casos de afastamento ou impedimentos superiores à trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gisele Pereira Simões Garcia, Assessora Técnica e de Planejamento, matrícula nº 413002192, para responder, interinamente, pela Secretaria de Planejamento e Gestão e Chefia de Gabinete, no período de 16 a 20 de julho de 2012, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, normas e competências, quando da execução dos atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos doze dias do mês de julho de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Revoga a Portaria que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 023, de 14 de junho de 2011.

Art. 2º Assegurar que ficam convalidados, até a presente data, os atos praticados com base na Portaria nº 023/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos doze dias do mês de julho de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA Nº 35/2012 /GAB/SEPLAG, 12 DE JULHO 2012.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22,

38, 39 da Lei Nº 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA, matrícula funcional nº413004595, Chefe de Núcleo de Finanças, relativamente ao período aquisitivo de 23/05/2011 a 22/05/2012, anteriormente marcado para 16/07/2012 a 14/08/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 03/09/2012 a 02/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de julho 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 271/2012-RH, DE 6 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidora ocupante de cargo de Nível Médio, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÕES DE 2011		
			REF.	NÍVEL	A PARTIR DE
135161	TÂNIA VARGAS MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	14/02/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 275/2012-RH, DE 06 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em

consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Nível Fundamental, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÃO		
			REF.	NÍVEL	A PARTIR DE
1139076	ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	16/02/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2012 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA,

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato nº 277/12, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços gráficos-blocos, rascunhos, pasta papel triplex, banner, certificados e outros. Observadas as condições e especificações expressas no processo 25104/2011, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº 865/2012 da PGM, e nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, ficar consignado a prorrogação do prazo pelo período de 06(seis) meses, a contar da data do vencimento do contrato original, bem como o valor de R\$ 11.305,00 (onze mil e trezentos e cinco reais), correspondente a 25% do Contrato original.

BASE LEGAL: Processo n.º 25104/12, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: PALMAS COM. DE DIVISÓRIAS LTDA – ME

OBJETO: O presente contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 021/2012, da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo nº 2012017886, cujo objeto é a aquisição de serviços de instalação de divisórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

navais e de gesso acartonado acabado, com instalação de rodapés e tubulações elétricas e telefônica, nos termos do edital e conseqüente Ata de Registro de Preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 230.319,40 (Duzentos e trinta mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).

PRAZO: A vigência deste Contrato está vinculada ao crédito orçamentário, excetuado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 021/2012, da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.345/2005, Decreto Municipal nº 218/2007 alterado pelo Decreto nº 160/2010.

RECURSOS: A presente despesa ocorrerá com a seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	UNIDADE GESTORA	NAT. DA DESPESA	FONTE
03.2500.04.122.0128.2.903	Secretaria de Planejamento e Gestão	3.3.90.39	001000199

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2012027994	03.227.391/0001-70	003524
ELIAS MARTINS NETO	2012024613	549.226.821-04	004364
ELOISA CARDOSO BRITO PINHEIRO	2012003073	626.521.681-34	000896
RICARDO FRANKLIN DE SOUSA	2012027022	450.620.054-34	005128
ROGENI CERQUEIRA SANTOS	2012021888	713.401.141-00	002832

Palmas, 13 de julho de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DARCY PINHEIRO DA SILVA	2012027798	074.966.561-00	003520
ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	2012009064	747.944.264-53	000899
HELBERTH DE SOUZA NOGUEIRA JÚNIOR	2012024649	546.985.371-34	003258
HELDER DA SILVA DANTAS	2012018693	402.540.383-87	002911
JOAOMAR ALVES BEZERRA	2012012528	020.226.723-72	003325
JOAOMAR ALVES BEZERRA	2012012623	020.226.723-72	003310
JOSÉ VICENTE MARINHO	2012019211	882.708.746-04	007158
MANOEL MESSIAS ARAÚJO AZEVEDO	2011030099	794.232.301-30	004260
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2012012549	389.110.941-53	004272
MARIA JOSE DA SILVA	2012010830	762.419.551-87	002494
OLENDINA FRANCISCA PEREIRA	2012019777	418.312.761-00	003518
PAULO NILSON FREITAS	2012012499	773.812.111-49	003504
PAULO NILSON FREITAS	2012012523	773.812.111-49	003309
PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO	2012019202	470.482.981-20	003321
RAIMUNDA MARIA MOREIRA	2012021003	823.256.341-91	008754

Palmas-To, 13 de julho de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2012

Processo nº. 2011046486. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas e materiais gráficos (banners e cartazes). Empresas Vencedoras: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57, Item 01. Valor Global R\$ 8.206,00 (oito mil duzentos e seis reais), A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 07.579.663/0001-51, Item 02. Valor Global R\$ 1.703,90 (mil setecentos e três reais e noventa centavos) e SINDICI DO BRASIL METALÚRGICA E GRÁFICA LTDA ME, CNPJ nº 02.869.926/0001-43, Item 03. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). Data da realização: 14/06/2012.

Palmas - TO, 12 de julho de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 153/2011, por interesse público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, mediante MEMO/SEDES/Nº. 101/2012, às fls.391, emitido pela Diretora de Proteção Social Básica, Srª. Eva Lucia Alves Borges, Processo 2011000945 Volume II, visto que “as amostras apresentadas não são compatíveis com a especificada no edital e desistência de varias empresas”. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de julho de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 3ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16:30 horas do dia 27 de julho de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de empresas para execução de serviços de manutenção (recuperação e revitalização) das 6 (seis) Estações de Integração do Sistema de Transporte Coletivo de Palmas – SIT PALMAS, (Karajá, Xerente, Krahô, Xambioá, Apinajé e Javaé) de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2012002486. Licitação republicada por ser deserta nas publicações anteriores. O Edital poderá ser examinado no sitio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em dias úteis e horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de julho de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 27 de julho de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Núcleo PNE – Portador de Necessidades Especiais, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012015976. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em dias úteis e horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de julho de 2012.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de alimentos perecíveis (abacaxi, banana, laranja, polpa de frutas, beterraba, tomate, batata, carne, frango, cebola, ovos, cenoura, abobora, alho e maçã), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº 2012011992. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de julho de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2012, do tipo MENOR PREÇO, visando à aquisição de pasta dígito terminal personalizada, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2012020713. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de julho de 2012.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 013, de 05 de julho de 2012.

Autoriza a Chefia de Gabinete, desta Secretaria, firmar todos e quaisquer documentos, junto aos Departamentos desta pasta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755, de 25 de novembro de 2010, e decreto de nomeação de 15 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica credenciado, o servidor William Luiz da Silva, matrícula nº 140611, Assistente Administrativo, ocupante do cargo em comissão Chefe de Gabinete, para firmar todos e quaisquer documentos necessários ao bom, fiel e legal andamento desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Serviços Públicos, aos 05 dias do mês de julho de 2012.

Mario F. Nania Júnior
Secretário

Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Retifica o Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 324/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 564, de 12 de Julho de 2012, pag. 09.

Onde se lê:

OBJETO: Prestação de serviços como Tradutora de Intérprete Educacional em Libras no Programa Projovem Urbano.

Leia-se:

OBJETO: Prestação de serviços como Profissional na Preparação de Lanches no Programa Projovem Urbano.

Secretaria Municipal da Educação, aos treze dias do mês de julho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA JP MARIANO XAVIER ME
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2011, que tem por objeto o fornecimento de lanches para atender o CAPS II e CAPS-

ad e as Unidades de Pronto-Atendimento Norte e Sul.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação por mais 03 (três) meses e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Os recursos destinados ao pagamento dos serviços prestados, são oriundos da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0061-2520 e 10.302.0061-2298, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 041000199.

BASE LEGAL: Processo nº 16318/2011 (volumes I a II), nos termos da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2011

ESPÉCIE: CONTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA E. M. OLIVEIRA RESTAURANTE

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2011, que tem por objeto o fornecimento de refeições e lanches para atender o CAPS II, CAPS AD, Unidade de Pronto Atendimento Norte e Sul, SAMU. ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação por mais 03 (três) meses e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Os recursos destinados ao pagamento dos serviços prestados, são oriundos da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0061-2020 e 10.302.0061-2521, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 041000199.

BASE LEGAL: Processo nº 16318/2011 (volumes I a III), nos termos da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 699/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA VISÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Considerando os fundamentos constantes da justificativa e técnica e planilhas de reprogramação e faculdades descritas na Lei 8.666/93, lavram o presente Termo, para ficar pactuado a reprogramação no Contrato de Prestação de Serviços nº. 699/2010.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, para ficar consignado a reprogramação acrescentando o valor de R\$ 87.851,14 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº. 8790 e 6099/2012, obedecida os limites nos termos da Lei 866/93, conforme Notas de Empenho n.ºs 8790 e 6099/2012, obedecida os limites nos termos da Lei 8.666/93.

Base Legal: Processo n.º 18521/2010 (volumes I a III) e a Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação juntamente com o Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c o art. 28, incisos V, VI, da Lei nº. 1.755/2010,

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à aprovação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos de empreendimentos residenciais, comerciais e industriais, nos exatos termos da Instrução Normativa SEDUH Nº. 002/2002,

CONSIDERANDO que a Lei nº. 1.755/2010,

especificamente o art. 28, incisos V, VI, estabelece que incumbe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação analisar e aprovar o parcelamento do solo urbano, bem como a aprovação dos projetos de obras e edificações,

CONSIDERANDO entendimento consolidado por esta Secretaria, através de sua Assessoria Jurídica, tangente às exigências documentais relativas à propriedade para expedição de Alvará de Construção,

CONSIDERANDO que consoante Instrução Normativa SEDUH Nº. 002/2002 compete a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação proceder a análise documental referente à aprovação de projeto de remembramento, desmembramento e desdobro, sendo que o Decreto n.º 349, de 30 de dezembro de 2005 delegou ao Secretário da pasta poderes para a prática dos atos administrativos de aprovação dos referidos projetos,

CONSIDERANDO posicionamento ratificado, nos termos do § 1º do art. 82, da Lei do Plano Diretor Participativo de Palmas, a qual confere ao Poder Executivo Municipal exercer a faculdade de outorgar onerosamente o exercício do Direito de Construir, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário e que, devido a ausência de Lei regulamentadora, esta Secretaria entende ser possível a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta/Compromisso entre a empresa interessada e a SEDUH, mormente quanto à submissão da mesma à contrapartida financeira a ser prestada, assim que publicada e sancionada a referida Lei, conforme art. 74, inciso IV, "f", da Lei Complementar nº. 155/2007,

RESOLVEM:

Art. 1º A ratificação dos atos administrativos referentes à análise e a aprovação dos projetos de edificações e de parcelamento do solo urbano, notadamente nas modalidades remembramento, desmembramento e desdobro, bem como a concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, será executada por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, via Despacho Decisório.

Art. 2º Excetuando-se os casos previstos no art. 1º, os demais processos administrativos inerentes à competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação serão submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Serão encaminhadas as respectivas cópias de todos os atos decisórios proferidos pela SEDUH à Assessoria Técnica do Patrimônio Imobiliário – PGM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 13 dias do mês de julho de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

Procuradoria Geral do Município

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de julho de 2012, às 14:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

1. Deliberação acerca de assuntos de interesse do Conselho Superior de Procuradores do Município de Palmas.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 13 de julho de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2012
AO CONTRATO Nº006/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.

CONTRATADA: STTATUS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
OBJETO: Termo Aditivo Prazo e Valor.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2012

VALOR: R\$ 21.164,16(vinte e um mil cento e sessenta e quatro
reais e dezesseis centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 6.360/2011, Lei 8.666/93.

RECURSOS:

UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas, Classificação Funcional:

03.610.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39;

Fonte:0050.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO